



HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS 01 E 05

C Borges dos Santos Eireli - 29.110.636/0001-78

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CAMILA BORGES DOS SANTOS: brasileira, solteira, nascida na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, em 15/09/1997, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1400350 SESDC/RO, e do CPF: nº. 01329284267, residente e domiciliada na Avenida Governador Jorge Teixeira, 2654, Setor 02, município de Monte Negro/RO - CEP: 76888-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI que gira nesta praça sob o nome empresarial de C BORGES DOS SANTOS EIRELI - EPP, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob NIRE nº 11600073661 em 21/11/2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.110.636/0001-78, com sede na Avenida Capitão Silvío, s/n, setor 01, município de Monte Negro/RO - CEP: 76888-000; resolve, assim, efetuar a primeira alteração contratual:

Cláusula Primeira = O endereço é alterado para: **RUA SÃO PAULO, 3013, SETOR 01 - MUNICIPIO DE ALTO PARAÍSO/RO - CEP: 76862-000.**

Cláusula Segunda = O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é alterado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ficando dividida em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	R\$
CAMILA BORGES DOS SANTOS	300.000	300.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

Cláusula Terceira = Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2018 14:00 SOB Nº 20180022962.
PROTOCOLO: 180022962 DE 27/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801109588. NIRE: 11600073661.
C BORGES DOS SANTOS EIRELI - EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 27/03/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Camila B

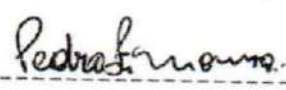
-2-

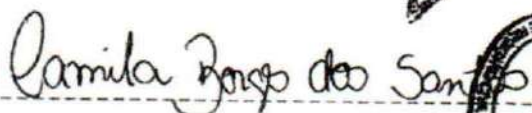
Cláusula Quarta = Fica eleito o foro de Ariquemes/RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato. E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

Alto Paraíso/RO, 29 de Janeiro de 2018.

TESTEMUNHAS:


Joice T.C. da Silva
RG: 3023340908 SSP/RS


Pedro Felix de Moura Junior
RG: 001124034 SESDC/RO


Camila Borges dos Santos



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
LEONILDE APARECIDA BARBOSA DE GUSMÃO - TABELIÃO

Selo Digital de Fiscalização - C1AAL28548-C2FD3.
Confira validade em www.fjro.jus.br/consultaselo

Reconheço por Semelhança a assinatura de: CAMILA BORGES DOS SANTOS. Dou fé "0010"519578". Monte Negro-RO, 06 de fevereiro de 2018 - 09:24:18h.

Em Test. da Verdade

Leonilde Aparecida Barbosa de Gusmão - Tabeliã

Emolumentos: R\$8,34, Fuju: R\$1,27, Selo: R\$1,04, Fundep: R\$0,48
Fundimper: R\$0,48, Fumopge: R\$0,48, Total = R\$10,09

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2018 14:00 SOB Nº 20180022962.
PROTOCOLO: 180022962 DE 27/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801109588. NIRE: 11600073661.
C BORGES DOS SANTOS EIRELI - EPP



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 27/03/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
013.292.842-67

Nome
CAMILA BORGES DOS SANTOS

Nascimento
15/09/1997

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

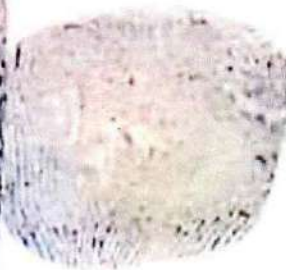
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

15/09/1997

013.292.842-67

CAMILA BORGES DOS SANTOS

CARTÃO DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

1400350

DATA DE
EXPEDIÇÃO

08/08/2019

NOME

CAMILA BORGES DOS SANTOS

FILIAÇÃO

João Batista Barbosa de Sousa
Jurema Rita Borges dos Santos

NATURALIDADE

Ariquemes- RO

DATA DE NASCIMENTO

15/09/1997

DOC. ORIGEM

Cert. Nascimento nº 3353, Liv A 010 Fls.153
Emiss.Monte Negro- RO

Data Exp.10/06/2019

PIS/PASEP

CPF

01329284267

99017- 2ª Via

Alexandro dos Santos de Quelroz
HCCECF/PC/RO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIPLAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.110.636/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2017
NOME EMPRESARIAL C BORGES DOS SANTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 3013	COMPLEMENTO *****
CEP 76.862-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR 01	MUNICÍPIO ALTO PARAISO
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDER.ALTOPARAISO@GMAIL.COM		TELEFONE (69) 3534-2080/ (69) 9264-9925
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2021 às 15:50:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.110.636/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C BORGES DOS SANTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE BR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 3013	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 76.862-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR 01	MUNICÍPIO ALTO PARAISO	UF RO
-------------------	-----------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDER.ALTOPARAISO@GMAIL.COM	TELEFONE (69) 3534-2080/ (69) 9264-9925
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2021 às 15:50:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C BORGES DOS SANTOS EIRELI
CNPJ: 29.110.636/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:55 do dia 14/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2021.

Código de controle da certidão: **EFE0.E31F.0E1A.DF81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CÂMARA MUNICIPAL
FIS Nº 026
ALTO PARAÍSO - RO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20215300135575**
Código de Controle: **300135575**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **29110636000178**
Nome ou Razão Social: **C BORGES DOS SANTOS EIRELI - EPP**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
Emitida em.: **10/02/2021 14:45:31**
Validade.....: **11/05/2021**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

 Imprimir

Fechar Janela



Município de Alto Paraíso
Município de Alto Paraíso

Rua Marechal Candido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso

CNPJ: 63.762.025/0001-42

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 024
ALTO PARAÍSO - RO



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000013085

Contribuinte

C BORGES DOS SANTOS EIRELI

Logradouro

RUA SAO PAULO

Bairro

SETOR 01

Cidade

ALTO PARAÍSO

CPF/CNPJ

29.110.636/0001-78

Número

Complemento

3013

CEP

76862000

UF

RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o cadastro acima descrito, não possui débito VENCIDO até a presente data, relativamente aos tributos municipais.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida em conformidade com o decreto 110/2009.

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 14:50:04 do dia 10/02/2021

Válida até 11/05/2021

Código de Controle da Certidão/Número 9542D349B7C956E3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 29.110.636/0001-78**Razão Social:** C BORGES DOS SANTOS EIRELI**Endereço:** RUA SAO PAULO 3013 / SETOR 01 / ALTO PARAISO / RO / 76862-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2021 a 22/02/2021**Certificação Número:** 2021012403335471965285

Informação obtida em 10/02/2021 15:48:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 029
ALTO PARAÍSO - RO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C BORGES DOS SANTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.110.636/0001-78

Certidão nº: 5464810/2021

Expedição: 10/02/2021, às 15:47:53

Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C BORGES DOS SANTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.110.636/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS 02 e 03

J R. Silva Ar - 12.534.924/0001-57



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL
Fis Nº 031
ALTO PARAÍSO - RO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.534.924/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2010
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. R. SILVA AR E CLIMATIZACAO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J-AR	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV JORGE TEIXEIRA	NÚMERO 3588	COMPLEMENTO SALA 2
--	-----------------------	------------------------------

CEP 76.862-000	BAIRRO/DISTRITO MARIA MADALENA - SETOR 02	MUNICÍPIO ALTO PARAISO	UF RO
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO zeribeiro_ap@hotmail.com	TELEFONE (69) 9911-8589
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2021 às 14:45:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
J. R. SILVA AR E CLIMATIZAÇÃO
NIRE: 1180004694-2
CNPJ: 12.534.924/00001-57
PRIMEIRA ALTERAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
 Fis Nº 032
 ALTO PARAÍSO - RO

Jose Ribeiro Silva, brasileiro, casado, (comunhão parcial de bens) natural da cidade de Virgem da Lapa - MG, nascido em 16/04/1981, portador da cédula de identidade nº 715657 SSDC - RO, nº do CPF 687.323.502-44, Residente e domiciliado na Avenida Jorge Teixeira, 3588, Fundos, Maria Madalena, Setor 02, Município de Alto Paraíso - RO, CEP. 76.862-000, Titular da Empresa Individual **Jose Ribeiro Silva 68732350244**, com sede na Avenida Jorge Teixeira, 3588, Sala 2, Maria Madalena, Setor 02, Município de Alto Paraíso - RO, CEP. 76.862-000 e devidamente inscrita no cadastro de jurídicas CNPJ/MF Nº. 12.534.924/0001-57 e registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia (JUCER) sob Nº. 1180004694-2 do dia 16/09/2010. Resolve por intermédio do presente instrumento alterar Empresário Individual, modificar seu contrato original e aditivos sendo de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

Resolve alterar o requerimento do Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1º: O nome empresarial passará a ser **J. R. Silva AR E CLIMATIZAÇÃO**.

Cláusula 2º: O objeto social passará a ser Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis

Cláusula 3º: O capital social passara a ser no Valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Consolida - se, a seguir, o contrato do Empresário Individual, reproduzindo todas as suas cláusulas, assim:

Cláusula 1º: O nome empresarial é **J. R. Silva AR E CLIMATIZAÇÃO**, com sede Avenida Jorge Teixeira, 3588, Sala 2 Maria Madalena, Setor 02, Município

de Alto Paraíso - RO, CEP. 76.862-000 e devidamente inscrita no cadastro de jurídicas CNPJ/MF Nº. 12.534.924/0001-57.

Cláusula 2º: O capital social e no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente.

Cláusula 3º: O objeto é Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis

Cláusula 4º: A empresa iniciou suas atividades em 16/09/2010 e prazo de duração é indeterminado.

Clausula 5ª - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Clausula 6ª A administração da empresa caberá ao empresário já qualificado acima com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva, judicial e extrajudicial podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Clausula 7ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o empresário prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Clausula 8ª A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula 9ª: - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA 10ª - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

Cláusula 11ª: Fica eleito o foro da comarca de Ariquemes/RO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Alto Paraíso - RO, 17 de novembro de 2020



Jose Ribeiro Silva

Empresário





TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ALTO PARAÍSO - RO
Rua Patrícia Machado, 32/35 - Centro - CEP: 76862-000 - Fone: (69) 3534-2000
JOSE GERALDO SIMÃO DA SILVA - Notário

Reconheço por semelhança com valor a(s) firma(s) de

JOSE RIBEIRO SILVA

18 de novembro de 2020 as 08:07:21

Conferir selo: www.tjro.com.br/conselhasel

Selo Digital: B8AAT20695-20BAC

Emol: 8,79 Fuju: 1,36 Fundep: 0,27 Fundimp: 0,51
Funorge: 0,20 Selo: 1,12 Total: 10,25

Do Fe: JOSE GERALDO SIMÃO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 035
ALTO PARAÍSO - RO

CÂMARA MUNICIPAL
FIS Nº 036
ALTO PARAÍSO - RO**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, CLAUDECIR ANTUNES CARDOSO, com inscrição ativa no CRC/RO, sob o nº 004371, expedida em 01/06/2000, inscrito no CPF nº 62361503204, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
62361503204	004371	CLAUDECIR ANTUNES CARDOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2020 13:16 SOB Nº 20200561685.
PROTOCOLO: 200561685 DE 18/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005628130. CNPJ DA SEDE: 12534924000157.
NIRE: 11800046942. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2020.
J. R. SILVA AR E CLIMATIZAÇÃO



JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
DIRETORIA NACIONAL DE HABILITACAO

**VALER EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS**
1297361313

NOME
JOSE RIBEIRO SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISOR/UF
715457 SSP RO

CPF
687.323.502-46

DATA NASCIMENTO
16/04/1981

RENOME
NIVALDO OLIVEIRA SILVA

**MARIA MERCES RIBEIRO
SILVA**

PERMISSAO
CATEGORIA

ACC
CATEGORIA

CELEBRACAO
AB

PERMISSAO
95315604910

VALIDADE
31/05/2021

EXPIRACAO
29/05/2011

Assinatura
Jose Ribeiro Silva

LOCAL
ALTO PARAISO, RO

DATA EMISSAO
14/06/2016

Jose de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

09021131762
RO703180678

DETRAN - RO (RONDONIA)

VALIDADO PLASTIFICAR
1297361313



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. R. SILVA AR E CLIMATIZACAO
CNPJ: 12.534.924/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:39:06 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2021.

Código de controle da certidão: **7372.B578.5B9C.EB28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20215300133660**
Código de Controle: **300133660**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **12534924000157**
Nome ou Razão Social: **J. R. SILVA AR E CLIMATIZACAO**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
Emitida em.: **08/02/2021 11:53:19**
Validade.....: **09/05/2021**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

 Imprimir

Fechar Janela



Município de Alto Paraíso

Município de Alto Paraíso

Rua Marechal Candido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso

CNPJ: 63.762.025/0001-42



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000006635

Contribuinte

J. R. SILVA AR E CLIMATIZACAO

Logradouro

AV JORGE TEIXEIRA

Bairro

MARIA MADALENA - SETOR 02

Cidade

ALTO PARAÍSO

CPF/CNPJ

12.534.924/0001-57

Número

Complemento

3588

SALA 2

CEP

76862000

UF

RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o cadastro acima descrito, não possui débito VENCIDO até a presente data, relativamente aos tributos municipais.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida em conformidade com o decreto 110/2009.

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 11:44:53 do dia 08/02/2021

Válida até 09/05/2021

Código de Controle da Certidão/Número B32D3A4989A897B7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 12.534.924/0001-57**Razão Social:** J R SILVA AR E CLIMATIZAÇÃO**Endereço:** AV JORGE TEIXEIRA 3588 SALA 2 / MARIA MADALENA / ALTO PARAISO / RO
/ 76862-000

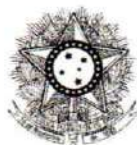
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2021 a 28/02/2021**Certificação Número:** 2021013001411379053875

Informação obtida em 08/02/2021 12:43:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL
Fis Nº 042
ALTO PARAÍSO - RO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. R. SILVA AR E CLIMATIZACAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.534.924/0001-57

Certidão nº: 5161968/2021

Expedição: 08/02/2021, às 12:41:39

Validade: 06/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. R. SILVA AR E CLIMATIZACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.534.924/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.